



DIVERSOS



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Marcello Paiva de Mello
Subdefensor Público-Geral

Adriana Peres Marques dos Santos
Coord. da Infância e Juventude

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Valdir Vieira Júnior
Assessor Jurídico e Coord. de Direito Penal

Victor Oliveira Ribeiro
Coord. de Direitos Humanos

Vinícius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coord. de Execução Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Saulo Alvim Couto
Assessor de Controle Interno

Sattva Batista Goltara
Coord. de Soluções Avançadas de Tecnologia

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista - Presidente do Conselho

Marcello Paiva de Mello
Vinícius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro
Hellen Nicácio de Araújo

Douglas Admiral Louzada
Rodrigo Borgo Feitosa

Ricardo Willian Parteli Rosa
Alex Pretti

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES - CEP: 29010-390 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 160, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNAR o Defensor Público **Humberto Carlos Nunes** para atuar no Plenário do Júri na comarca de Itapemirim, nos autos do processo nº 0001004-05.2017.8.08.0026, no dia 10 de março de 2021, às 08h.

Vitória/ES, 18 de fevereiro de 2021.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 648079

PORTARIA DPES Nº 161, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

TORNAR PÚBLICA a Defensoria com necessidade de substituição em virtude de afastamento do titular (exceto férias), nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES

nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até às 16h do dia 22.02.2021, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para gabinete@defensoria.es.def.br:

NÚCLEO DE GUARAPARI

1ª Defensoria Criminal (Plenário de Júri Popular): 01.03 a 31.03.2021

Vitória, 18 de fevereiro de 2021.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 648081

Corregedoria-Geral

PORTARIA CGDP Nº 005, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O **CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº. 80/94, a Lei

Complementar Estadual nº. 55/94, a Resolução CSDPES nº 012, de 19 de maio de 2016, **RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar a Portaria CGDP nº 002, de 27 de janeiro de 2021, publicada em 1º de fevereiro de 2021, modificando o calendário de correições ordinárias do ano de 2021 para fiscalização da atuação funcional dos membros da Defensoria Pública.

§ 1º. Na correição ordinária a ser realizada em 18 de março de 2021 no Núcleo Especializado da Infância e Juventude, fica excluído o Grupo de Inspeção em Unidades Socioeducativas.

§ 2º. Na correição ordinária a ser realizada em 18 de março de 2021 no Núcleo Especializado da Infância e Juventude, fica incluído o Grupo de Prevenção à Tortura Contra Crianças, Adolescentes e Jovens.

§ 3º. Fica alterada a data da correição ordinária no Núcleo de Atendimento de Linhares para o período compreendido entre 26 e 29 de julho de 2021.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições constantes da Portaria CGDP nº 002, de 27 de janeiro de 2021, alterada pela Portaria CGDP nº 004, de 5 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Vitória-ES, 18 de fevereiro de 2021.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público Corregedor Geral
Protocolo 647895

AVISO GERAL CGDP Nº 003, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O **CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº. 80/94, a Lei Complementar Estadual nº. 55/94, a Resolução CSDPES nº 012, de 19 de maio de 2016:

FAZ SABER a todos quantos